

ARCHER E COMPANHIA – Corretores de
Seguros, Lda.

RELATÓRIO E CONTAS

31 de dezembro de 2022

Conteúdo

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	9
2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	9
	2.1. Base de Preparação	9
	2.2 Derrogação das disposições do SNC.....	10
	2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	10
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	10
	3.1 Bases de apresentação	10
	3.2 Pressuposto da continuidade	11
	3.3 Regime do acréscimo	11
	3.4 Conversão cambial	11
	3.5 Ativos Intangíveis (AI).....	12
	3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT).....	12
	3.7 Imparidade dos ativos	13
	3.8 Rédito	13
	3.9 Provisões	14
	3.10 Ativos e passivos contingentes.....	14
	3.11 Imposto sobre o rendimento	15
	3.12 Instrumentos financeiros	15
	3.13 Julgamentos e estimativas	16
	3.14 Acontecimentos subsequentes	16
4.	FLUXOS DE CAIXA.....	17
5.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS....	17
6.	PARTES RELACIONADAS.....	17
	6.1 Entidades conjuntamente controladas	18
	6.2 Transações e saldos com partes relacionadas	18

7. ATIVOS INTANGÍVEIS	19
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	20
9. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS.....	20
10. RÉDITO.....	21
11. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	21
12. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (“IRC”).....	22
12.1. Imposto sobre o rendimento (“IRC”)	22
13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	23
Categorias de instrumentos financeiros	23
Instrumentos de Capital Próprio	23
14. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	24
15. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	24
15.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	24
15.2 DIFERIMENTOS	25
15.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	25
15.4 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS.....	25
16. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGURO	26
16.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:.....	26

Demonstrações Financeiras
Individuais

1. Balanço Individual

Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		montantes expressos em Euros	
	Notas	31 Dez 2022	31 Dez 2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8		
Ativos intangíveis	7		
Outros investimentos financeiros	9	96 979,21	100 000,00
		<u>96 979,21</u>	<u>100 000,00</u>
Ativo corrente			
Clientes			
Estado e outros entes públicos	14	21 175,93	
Outros créditos a receber	13	7 500,00	
Diferimentos	13	888,75	150,57
Caixa e depósitos bancários	4	395 828,25	427 157,34
		<u>425 392,93</u>	<u>427 307,91</u>
Total do ativo		522 372,14	527 307,91
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	13	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	13	31 246,94	31 246,94
Outras reservas	13	163 854,47	163 854,47
Resultados transitados	13	272 698,66	156 033,50
Resultado líquido do período	13	1 339,37	116 665,16
		<u>519 139,44</u>	<u>517 800,07</u>
Total do capital próprio		519 139,44	517 800,07
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Estado e outros entes públicos	14		4 872,94
Outras dívidas a pagar	13	3 232,70	4 634,90
		<u>3 232,70</u>	<u>9 507,84</u>
Total do passivo		3 232,70	9 507,84
Total do capital próprio e do passivo		522 372,14	527 307,91

O Contabilista Certificado

Francisco Roqueira

A Gerência

[Assinatura]
[Assinatura]

2. Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		montantes expressos em Euros	
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Dez 2022	31 Dez 2021
Vendas e serviços prestados	10	7 500,00	156 155,00
Fornecimentos e serviços externos	15.3	(3 797,31)	(1 944,93)
Aumentos / reduções de justo valor	9	(3 020,79)	
Outros rendimentos	15.4	2 599,54	
Outros gastos	15.4	(1 900,00)	(3 443,90)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 381,44	150 766,17
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 381,44	150 766,17
Resultado antes de impostos		1 381,44	150 766,17
Imposto sobre o rendimento do período	12	(42,07)	(34 101,01)
Resultado líquido do período		1 339,37	116 665,16

O Contabilista Certificado

Franco Noqueira

A Gerência

João José
João José

3. Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos				
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2021	1	50 000,00	31 246,94	163 854,47	-207 658,19		-363 691,69	401 134,91	401 134,91
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	363 691,69		-363 691,69	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						116 665,16	116 665,16	116 665,16
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						-247 026,53	116 665,16	116 665,16
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2021	6=1+2+3+5	50 000,00	31 246,94	163 854,47	156 033,50		116 665,16	517 800,07	517 800,07

Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

montantes expressos em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					Resultado líquido do período	Total	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos				
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2022	1	50 000,00	31 246,94	163 854,47	156 033,50		116 665,16	517 800,07	517 800,07
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	116 665,16		-116 665,16	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						1 339,37	1 339,37	1 339,37
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						-115 325,79	1 339,37	1 339,37
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2022	6=1+2+3+5	50 000,00	31 246,94	163 854,47	272 698,66		1 339,37	519 139,44	519 139,44

O Contabilista Certificado

Francisco Noqueira

A Gerência

[Assinatura]

4. Demonstração Individual de Fluxos de Caixa

Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

montantes expressos em Euros

	Período		
	Notas	31 Dez 2022	31 Dez 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		-	156 155,00
Pagamentos a Fornecedores		(7 641,65)	(1 811,93)
Pagamentos ao Pessoal			
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>(7 641,65)</u>	<u>154 343,07</u>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(23 491,40)	-
Outros recebimentos/pagamentos		(196,04)	(1 550,32)
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>		<u>(31 329,09)</u>	<u>152 792,75</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
		-	-
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</i>		<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
		-	-
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</i>		<u>-</u>	<u>-</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>(31 329,09)</u>	<u>152 792,75</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		427 157,34	274 364,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<u>395 828,25</u>	<u>427 157,34</u>

O Contabilista Certificado

Francisco Naqueira

A Gerência

João M. J.
Archer e Cia Corretores de Seguros, Lda.

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A **Archer e Companhia – Corretores de Seguros, Lda.** (também referida neste documento como Archer & Cia, Lda., Empresa ou Sociedade) foi constituída no dia 26 de dezembro de 1979 e, registada com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 914 850.

Tem a sua sede social na Avenida da Liberdade, nº 90,3º andar 1250-145 Lisboa.

A Archer & Cia, Lda., tem como atividade principal a Mediação de Seguros e Resseguros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Gerência. É opinião da Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Avisos n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as Demonstrações Financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar



pela Archer & Cia, Lda., com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.



3.2 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.3 Regime do acréscimo

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos contabilisticamente em função de período em que ocorrem as transações que lhe estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.4 Conversão cambial

As demonstrações financeiras da Archer & Cia, Lda. e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.5 Ativos Intangíveis (AI)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifício e Outras Construções	50
Equipamento administrativo	3 a 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.7 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.8 Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.



A Empresa reconhece crédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do crédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos de eventuais estornos.

Os créditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.10 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é

provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo estes objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor., enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

3.12 Instrumentos financeiros

Clientes

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Empréstimos e contas a pagar não correntes

As entidades podem utilizar dois métodos para mensurar os empréstimos e as contas a pagar. Por um lado, o método do custo, por outro, o método do custo amortizado. A Empresa utiliza o método do custo (os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal).

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).



3.13 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

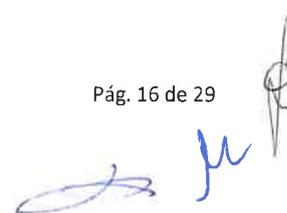
3.14 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Embora não tenha impacto nas presentes demonstrações financeiras, entendemos ser importante fazer referência às consequências futuras provocadas pelo “Coronavírus – Covid19”.

A pandemia mundial provocada pelo “Coronavírus”, que teve o seu início no final do ano de 2019, na China e que se propagou até à data do presente anexo, de uma forma geral ao mundo inteiro. Além dos danos irreparáveis em vidas humanas, trouxe uma crise de consequências inestimáveis na economia mundial.

No decorrer do ano de 2022 deu-se início à guerra entre a Rússia e a Ucrânia o que acarretou grande instabilidade mundial em termos económicos, sociais e financeiros.



4. Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	395 828,25	427 157,34
	<u>395 828,25</u>	<u>427 157,34</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2021.

6. Partes relacionadas

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição do capital da sociedade, era conforme quadro seguinte:

<u>Detentores do Capital</u>	<u>Sede</u>	<u>Percentagem de participação</u>	
		<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	74%
Villas Boas ACP, S.A.	Lisboa	26%	26%

6.1 Entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a empresa detinha os seguintes interesses em entidades conjuntamente controladas:

Entidades Conjuntamente Controladas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2022	31/12/2021
Grupo Villas Boas, ACE	Lisboa	3%	3%

6.2 Transações e saldos com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Transações	Rendimentos com comissões obtidas	Gastos com comissões cedidas
Villas Boas ACP, S.A.	7 500,00	-
Totais	7 500,00	-

Saldos	Outros devedores e Credores	Cliente
Contas a receber	-	
Contas a pagar		
Villas Boas ACP, S.A.	1 682,90	
VB SGPS, S.A.		

A relação existente com algumas das entidades descritas anteriormente, resulta de serem participadas, direta ou indiretamente pela empresa-mãe VB ACP, Corretores Associados de Seguros, S.A.

A empresa suportou ainda o valor de 1.549,80€, relacionados com Auditoria/ROC – Revisor Oficial de Contas.

7. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31/12/2022	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	-	
Saldo inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo final	19 089,39	19 089,39
Ativos Líquidos	-	-

	31/12/2021	
	Programas Computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo Inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	-	
Saldo Inicial	19 089,39	19 089,39
Saldo Final	19 089,39	19 089,39
Ativos Líquidos	-	-

8. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31/12/2022		
	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Total
Ativo Bruto	-	-	-
Saldo inicial	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Saldo Final	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo inicial	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Saldo Final	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Ativos líquidos	-	-	-

	31/12/2021		
	Equipamentos de Transporte	Equipamentos Administrativo	Total
Ativo Bruto			
Saldo Inicial	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Saldo Final	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade			
Saldo Inicial	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Saldo Final	2 643,63	98 922,57	101 566,20
Ativo líquido	-	-	-

9. Investimentos em Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

Encontra-se registado nesta rubrica o valor respeitante à subscrição no Fundo Oxy Capital Inovação, FCR, no valor de 96.979,21€.

No decorrer do ano de 2022 procedeu-se ao ajustamento do justo valor do Fundo Oxy Capital Inovação, FCR o que originou uma redução por justo valor no montante de 3.020,79€.

10. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Em 2009, a carteira de seguros da empresa transitou para a empresa Villas Boas ACP, Archer e Camacho - Corretores de Seguros, S.A.

Em 2010, a empresa obteve da parte do Instituto de Seguros de Portugal autorização de extensão da categoria a mediadores de resseguros.

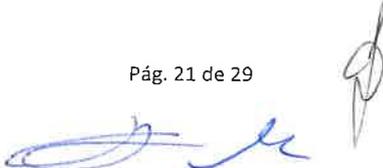
Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro, os rendimentos eram os seguintes:

Rédito reconhecido no período findo em	31/12/2022	31/12/2021
Prestações de Serviços - Comissões	7 500,00	156 155,00
	7 500,00	156 155,00

11. Acontecimentos após a data do balanço

À data da conclusão deste relatório ocorreram fatos significativos merecedores de destaque, que não distorcendo as demonstrações financeiras apresentadas, merece ser evidenciada.

Como referido na nota 3.14 anterior, a pandemia relacionada com o novo Coronavírus designado COVID-19 e a guerra que deu início em fevereiro de 2022 entre a Rússia e a Ucrânia poderá trazer uma alguma incerteza no desempenho da empresa.



12. Impostos sobre o rendimento ("IRC")

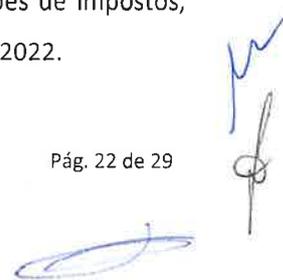
12.1. Imposto sobre o rendimento ("IRC")

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC* à taxa normal de 21%, sendo a Derrama fixada à taxa de 1,5% do lucro tributável.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhado conforme se segue:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado antes de impostos	1 381,44	150 766,17
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Imposto esperado	<u>290,10</u>	<u>31 660,90</u>
Diferenças permanentes		
Benefícios fiscais	-750,00	-750,00
Benefícios fiscais-Fundo Oxy Capital Inovação, FCR	-100,00	
Outros não aceites		1 498,75
Outras situações		45,15
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	-	-
Ajustamentos à coleta - derrama	9,47	2 273,40
Imposto sobre o rendimento do período	<u>42,07</u>	<u>34 101,01</u>
Taxa efetiva de imposto	3,0%	22,6%
Imposto corrente	42,07	34 101,01
	<u>42,07</u>	<u>34 101,01</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2018 a 2022 poderão ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.



Durante o exercício de 2022, a empresa utilizou o benefício fiscal relativo ao Fundo Oxy Capital Inovação, FCR não utilizado em 2021 no montante de 100€ ficando por utilizar o montante de 430,69€.

13. Instrumentos financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são detalhadas conforme se segue:

Ativos Financeiros	31/12/2022	31/12/2021
Cientes		
Estado e outros entes públicos	21 175,93	
Outros créditos a receber	7 500,00	-
Diferimentos	888,75	150,57
Caixa e depósitos bancários	395 828,25	427 157,34
	<u>425 392,93</u>	<u>427 307,91</u>
Passivos Financeiros	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores		
Estado e Outros Entes públicos		4 872,94
Outras dívidas a pagar	3 232,70	4 634,90
	<u>3 232,70</u>	<u>9 507,84</u>

Instrumentos de Capital Próprio

O Capital Social, à data de Balanço, é decomposto da seguinte forma:

Detentores do Capital	Sede	% Capital	Valor
VB SGPS, S.A.	Lisboa	74%	37 000
Villas Boas ACP, Lda.	Lisboa	26%	13 000
	Total	100%	50.000

Em 11/04/2018, a VB SGPS adquiriu mais 10% da participação sobre o Capital Social da Archer e Cia.

- Reservas Legais = 31.246,94€

- Reservas Livres = 163.854,47€

No que diz respeito ao resultado do exercício de 2022, no montante 1.339,37 euros, e de acordo com a proposta de aplicação de resultados mencionada no relatório de gestão, será transferido para a conta de Resultados Transitados.

Em relação ao resultado do ano 2021, no montante de 116.665,16 euros positivos, foi transferido para a conta de resultados transitados, conforme proposto no relatório de gestão e aprovado em Conselho de Gerência de acordo com a Ata n. 965 datada de 31 de março de 2022.

14. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Outras Informações consideradas relevantes

15.1 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final do período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de *Estado e Outros Entes Públicos*, apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	21 175,93			4 872,94
	21 175,93	-	-	4 872,94

15.2 DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos é detalhada conforme se segue:

DIFERIMENTOS	31/12/2022	31/12/2021
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	888,75	150,57
	<u>888,75</u>	<u>150,57</u>

O montante contabilizado na rubrica de diferimentos diz respeito a seguros pagos em 2022 cujo gasto diz respeito ao ano de 2023.

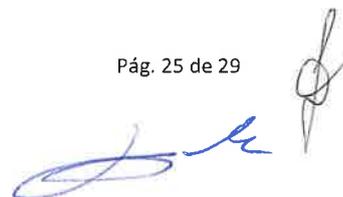
15.3 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de *Fornecimentos e Serviços Externos* é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	31/12/2022	31/12/2021
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1 549,80	1 476,00
Trabalhos especializados	1 549,80	1 476,00
Energia e fluídos	-	12,68
Electricidade	-	12,68
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos	2 247,51	456,25
Seguros	2 049,39	325,93
Contencioso e notariado	105,00	80,00
Outros serviços	93,12	50,32
	<u>3 797,31</u>	<u>1 944,93</u>

15.4 OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS

A decomposição das rubricas de Outros gastos e perdas e de Outros rendimentos e ganhos no final de 31 de dezembro de 2022 e 2021 é conforme se segue:



Outros rendimentos e ganhos	31/12/2022	31/12/2021
Outros - excesso estimativa irc	2 599,54	-
	2 599,54	-
Outros gastos e perdas	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e taxas	400,00	400,00
Outros	1 500,00	3 043,90
	1 900,00	3 443,90

16. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguro

Para efeitos do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), atualmente designado como ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, os corretores e os mediadores de seguros que afirmam remunerações anuais de montante igual ou superior a um milhão de euros, terão que cumprir as obrigações que dela constam.

16.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O corretor de seguros reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, ou seja, quando efetua prestações de contas às Companhias de Seguros.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

Por Natureza	Remunerações (€)	
	31/12/2022	31/12/2021
Numerário	7 500,00 €	156 155,00 €
Espécie	- €	- €
Total	7 500,00 €	156 155,00 €

Por tipo	Remunerações (€)	
	31/12/2022	31/12/2021
Comissões	7 500,00 €	156 155,00 €
Honorários	- €	- €
Outras remunerações	- €	- €
Total	7 500,00 €	156 155,00 €

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo Vida e Não Vida.

Por Entidade (origem)	Remunerações			
	Ramo Vida		Ramo Não Vida	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Empresas de seguros				
Outros Mediadores			7 500,00	156 155,00
Outros Associados				
Total	- €	- €	7 500,00 €	156 155,00 €

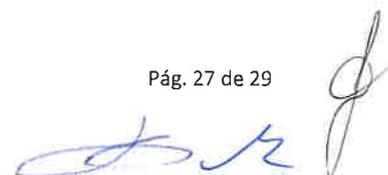
- d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira - Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por Natureza	Remunerações (%)	
	31/12/2022	31/12/2021
Empresas de seguros		
Outros Mediadores	100,00%	100,00%
Clientes (Outros)		

- e) Valores das contas "clientes", início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros.

Contas "Clientes"	Valores das Contas "Clientes"	
	31/12/2022	31/12/2021
Início do exercício		
Final do exercício		
Volume movimentado no exercício		
A débito	- €	156 155,00 €
A Crédito	- €	156 155,00 €

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Tomadores de seguros, companhias de seguros e clientes).



Por Entidade (origem)	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Tomadores de seguros, segurados ou beneficiários				
Empresas de seguros				
Empresas de resseguros				
Outros Mediadores	7 500,00 €	- €	1 682,90 €	1 682,90 €
Clientes (Outros)				
Total	7 500,00 €	- €	1 682,90 €	1 682,90 €

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregados por:

Por natureza	Saldo contabilístico no final do exercício			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	- €	- €	- €	- €
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro	- €	- €	- €	- €
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiário	- €	- €	- €	- €
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar				
Outras quantias	7 500,00 €	- €	1 682,90 €	1 682,90 €
Total	7 500,00 €	- €	1 682,90 €	1 682,90 €

h) Antiguidade de saldos das contas a receber vencidas (recibos e estornos) à data de relato 31/12/2022 – não aplicável.

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito – não aplicável.

j) Transmissões de carteiras de seguros – não aplicável.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela – não aplicável

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes – não aplicável.

- m) Empresas de seguros cuja representação das remunerações pagas ao corretor de seguros em relação ao total das remunerações auferidas pela sua carteira seja mais elevada – não aplicável.
- n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome – não aplicável.
- o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os ressegurados para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança – não aplicável.
- p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas – não aplicável.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Gerência

